REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
ATA NÚMERO 27 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

---------Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu o Órgão Executivo, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. --------

---------**PRESENÇAS:**----------

---------**Presidência da reunião:**----------

---------José Fernando Carneiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal.----------

---------**Vereadores presentes:**----------

---------Eurico Manuel Almeida Moita, Vice-Presidente da Câmara Municipal.----------

---------Luís Alberto da Costa Pinto, Vereador em regime de não permanência.----------

---------Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Vereador a tempo inteiro.----------

---------Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Vereador em regime de não permanência.----------

---------Leonel Marques Ferreira, Vereador a tempo inteiro.----------

---------Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira, Vereadora em regime de não permanência. - -

---------**Secretária:**----------

---------Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica.----------

---------**HORA DE ABERTURA:**----------

---------Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.---------

---------**ANTES DA ORDEM DO DIA:**----------

Assuntos Gerais de Interesse Autárquico nos termos do disposto no Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

---------O Senhor Presidente pergunta aos Senhores Vereadores se têm algum assunto para melhorar as condições de vida dos Munícipes.----------

---------Pede a palavra o Senhor Vereador Rui Braguês, para falar sobre o Desfile de Carnaval 2016, referindo que, à semelhança dos anos anteriores, o Município de Castro Daire pretende organizar o Desfile que contará com a participação dos Jardins-de-Infância e Escolas do 1.º CEB, que no

próximo ano se realiza só mais cedo, em virtude de o Carnaval ser no dia 9 de fevereiro de 2016. Para apoiar as Escolas e Jardins na feitura dos fatos/disfarces, propõe que seja atribuído, por cada aluno, em material a adquirir nas papelarias do município, o mesmo valor que foi atribuído em anos anteriores – 2,50€ –, tendo a proposta merecido a concordância de todos os Senhores Vereadores.- -

---------O mesmo Vereador refere que vai realizar-se, em parceria com a CPCJ, um Concerto Solidário, em que não haverá lugar ao pagamento de bilhete, podendo cada espetador fazer a entrega de um produto alimentar. O primeiro concerto será no dia 2 de janeiro de 2016, no Auditório do Centro Municipal de Cultura, pela Banda de Música de Reriz – Concerto de Ano Novo.----------

---------A Banda de Música dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire irá, também, realizar um concerto solidário na altura da Páscoa – Concerto da Páscoa.----------

---------Também a Sociedade Filarmónica de Mões se juntou a esta iniciativa, não tendo, até ao momento, informado quando o iria realizar.----------

---------Refere, ainda, que no mês de janeiro, também, irá ser desenvolvido o projeto "Primeira Braçada", cujo objetivo é levar as crianças do pré-escolar a terem o primeiro contacto com as Piscinas Municipais, uma vez por cada período escolar, o que é uma forma de dar a conhecer as Piscinas.----------

---------Intervém o Senhor Presidente, para dar a conhecer:----------

1. O estudo da ARU da Zona Histórica de Castro Daire;----------

2. O projeto da obra "Pavimentação da EN ao Souto e ligação à EB1 – UF Mamouros Alva Ribolhos". Para as explicações técnicas tidas por necessárias, o Senhor Presidente chama à reunião o Sr. Eng.º Chefe da DOMA.----------

---------Estando este presente na reunião, o Senhor Presidente informa-o que o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto, aquando da análise feita ao Orçamento para 2016 e GOP para o quadriénio de 2016/2019, verificou que se encontrava incluída nas GOP, a obra de requalificação da conduta adutora a Castro Daire, tendo sugerido, nessa altura, que a mesma passasse pela estrada do Mosteiro.----------

---------Sobre esta questão, o Sr. Eng.º Chefe da DOMA refere que há poucos anos foi executada a conduta desde a Curva da Garcia até à GNR. Torna-se necessário substituir desde a Curva da Garcia até ao reservatório de Ribolhos. Refere, ainda, que houve um grande esforço no sentido de tirar a conduta da EN2. Informa, também, que já outros estudaram este problema, inclusive, a Empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, cujo projeto, foi aproveitado pela Câmara Municipal. O traçado seguirá a EN2, mas pelo lado contrário daquele em que se encontra atualmente a conduta.----------

---------Refere, ainda, que o traçado sugerido pelo Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto, não é impossível de ser executado, embora apresente algumas dificuldades, como por exemplo, levar a conduta na cota a descer para o Rio Paiva, o que não é fácil.----------

---------Intervém o Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto, para referir que a sua proposta encurtava a conduta, em cerca de um quilómetro, reduzindo os custos, se passasse pelo Mosteiro. Sugere ao Senhor Presidente e ao Sr. Eng.º Chefe da DOMA que tendo o Município, topógrafo, seja feito um levantamento topográfico, para um possível estudo.----------

---------Intervém o Senhor Presidente, para referir que se vão estudar as várias possibilidades. O projeto está feito, não tendo, ainda, sido aprovado em sede do Executivo.----------

---------**ORDEM DO DIA**----------

Ponto 01 - Apreciação e votação da ata número 26, de 10 de dezembro de 2015.----------

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma ter sido, nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, devidamente distribuído a todos os Senhores Vereadores.----------

O Senhor Vereador Márcio Ferreira dos Santos abstém-se por não ter estado presente na reunião a que se refere a ata.----------

Ponto 02 - Resumo diário de Tesouraria número 243/2015, de 17 de dezembro de 2015.----------

Presente à reunião o resumo diário de Tesouraria número 243/2015, com referência ao dia 17 de dezembro, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **1.907.906,58€**, sendo **995.985,34€** em operações orçamentais e **911.921,24€** em operações não orçamentais.----------

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.----------

Ponto 03 - Reposição do Fundo de Maneio.----------

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, aprovado na reunião de 20 de janeiro de 2003, a Câmara, por unanimidade, delibera proceder à reposição do fundo de maneio, cujo montante é de 600,00€.----------

Ponto 04 - Primeira Peregrinação Nacional dos Combatentes a Fátima.----------

Presente à reunião de Câmara o e-mail enviado pelo Sr. Manuel Machado Pereira, em que solicita, no âmbito da 1:ª Peregrinação Nacional dos Combatentes a Fátima, que se realizará no dia 01 de maio de 2016, transporte gratuito. Refere, também, que gostaria que o informassem sobre a possibilidade de divulgar a Peregrinação nas Juntas de Freguesia do Município.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera conceder, gratuitamente, o transporte e divulgar, através das Juntas de Freguesia e dos Párocos, a Primeira Peregrinação Nacional dos Combatentes a Fátima.----------

Ponto 05 - Modificação ao Orçamento para o ano de 2015 - alteração n.º 9.----------

Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de 2015 – alteração número 9 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa nas anulações em 1.603.200,00€ e nos reforços em 115.700,00€, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Presidente no âmbito das competências delegadas.----------

A Câmara toma conhecimento.----------

Ponto 06 - Modificação às GOP para o quadriénio 2015/2018 - alteração n.º 9.----------

Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de 2015 – alteração número 9 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais –, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Senhor Presidente no âmbito das competências delegadas.----------

A Câmara toma conhecimento.----------

Ponto 07 - Eficiência Energética - Informação n.º 014/2015 – DAF.----------

Presente à reunião a Informação número 014/2015 – DAF, prestada pelo Técnico Superior da DAF, em que refere a necessidade de adquirir energia elétrica ao abrigo do Acordo Quadro AQ_04/2015, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões, em que propõe que seja aprovado o critério de adjudicação ao preço mais baixo e que seja convidada a Empresa EDP Comercial, Comercialização de energia, S.A..----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera **ratificar**----------

Ponto 08 - Minuta de Acordo de Colaboração n.º 38/2015 a celebrar com a TRANSDEV INTERIOR, S.A. e com a TRANSDEV DOURO, S.A..----------

Presente à reunião o Acordo de Colaboração com a TRANSDEV INTERIOR, S.A. e com a TRANSDEV DOURO; S.A., o qual fica anexo a esta ata e dela a constituir parte integrante.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, delibera aprovar a minuta do Acordo de Colaboração n.º 38/2015 a celebrar com a TRANSDEV INTERIOR, S.A. e com a TRANSDEV DOURO, S.A. O Senhor Vereador Luís Alberto Costa Pinto abstém-se.----------

O presente Acordo de Colaboração n.º 38/2015 será cabimentado e comprometido no Orçamento de 2016.----------

Ponto 09 - Pavimentação da EN ao Souto e ligação à EB1 - UF Mamouros Alva Ribolhos – 03.331.2014/40.----------

Presente à reunião a informação prestada pelo Eng.º Chefe da DOMA, em que refere que, de acordo com as instruções recebidas, procedeu à elaboração do projeto "*Pavimentação da EN ao Souto e ligação à EB1 – UF Mamouros Alva Ribolhos – 03.331.2014/40*". O valor base eleva-se a 289.219,44€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O prazo de execução é de 10 meses. Propõe a aprovação do projeto, caderno de encargos e programa de procedimento e a colocação a concurso público com o prazo de 20 dias nos termos da alínea b), do artigo 19.º e do artigo 130.º do CCP. Propõe, ainda, para Júri do procedimento:----------

---------Presidente: Eng.º Ernesto Rodrigues;----------

---------Vogal: Eng.ª Sandra Ferreira;----------

---------Vogal: Eng.º Luís Castro;----------

---------Suplente: Eng.º Arlindo Pereira.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o projeto, caderno de encargos, programa de procedimento, a colocação a concurso público com o

prazo de 20 dias nos termos da alínea b), do artigo 19.º e do artigo 130.º do CCP e a constituição do Júri do procedimento.----------

Ponto 10 - Direito de reversão - parcela de terreno sobrante do artigo 27321/Castro Daire - Informação n.º 255/2015, de 27/11/2015.----------

Presente à reunião a Informação número 255/2015, prestada pelo Eng.º Chefe da DOMA, que a seguir se transcreve na integra: "*Por cedência gratuita ocupou o Município de Castro Daire parte do artigo matricial 27321, então propriedade do Sr. Eng.º Orlando Guedes, para a passagem da estrada de ligação da EN225 à Sobreira. A cedência efetivou-se a título gratuito.*----------

---------Em 2010 no âmbito da construção do Parque Urbano e seus acessos foi necessário expropriar mais uma parcela do mesmo artigo e modificou-se a inserção da estrada da Sobreira com o acesso ao Parque Urbano ficando disponível uma parcela de terreno que pertenceu à plataforma da estrada com a área de 160,48 m² e contígua à parte restante da propriedade (planta em anexo).---

---------Por requerimento de 12/08/2013, vêm os atuais proprietários requerer a reversão fundamentada na legislação aplicável, nomeadamente no Código das Expropriações, na redação à data. Dispõe o n.º 1 e seguintes do artigo 5.º do CE, aprovado pela Lei 168/99, de 18/09/1999, alterado pela Lei n.º 56/2008, de 04/09/2008 que os proprietários ou seus descendentes têm direito de reversão caso o terreno ocupado deixe de o ser, ou que o mesmo seja usado para outros fins que não aquele para o qual foi adquirido.----------

---------Na verdade, a parcela de terreno referida deixou de ser necessária para a passagem da estrada da Sobreira pelo que tal facto preenche, do meu ponto de vista, o requisito fundamental para que se alcance o direito de reversão. Encontra-se igualmente verificado o prazo em que o direito de reversão pode ser invocado.----------

---------Nestes temos, proponho a V.ª Ex.ª que aprove o pedido de reversão da parcela em causa".----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera pedir parecer jurídico à Sociedade de Advogados com quem o Município tem contrato.----------

Ponto 11 - Declaração de aceitação de Américo Morgado Gaspar/Obra: "Requalificação da Rua Padre Adelino Duarte no Mezio - UF Mezio e Moura Morta".----------

Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário de parcelas de terreno, necessárias à execução da obra, a seguir indicada: **Américo Morgado Gaspar, NIF 212 622 145**, residente em Rua S. Miguel, n.º 2, Mezio, da União de Freguesias de Mezio e Moura Morta, Município de Castro Daire, em como aceita o valor de 158,25€.----------

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo das mesmas, por unanimidade, delibera aprovar.----------

Ponto 12 - Declaração de aceitação de Gracinda Morgado d'Almeida Gaspar/Obra: "Requalificação da Rua Padre Adelino Duarte no Mezio - UF Mezio e Moura Morta".----------

Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário de parcelas de terreno, necessárias à execução da obra, a seguir indicada: **Gracinda Morgado d'Almeida Gaspar, NIF 147**

309 140, residente em Rua S. Miguel, n.º 2, Mezio, da União de Freguesias de Mezio e Moura Morta, Município de Castro Daire, em como aceita o valor de 848,25€.----------

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo das mesmas, por unanimidade, delibera aprovar.----------

Ponto 13 - Declaração de aceitação de Duarte Costa Gaspar/Obra: "Requalificação da Rua Padre Adelino Duarte no Mezio - UF Mezio e Moura Morta".----------

Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário de parcelas de terreno, necessárias à execução da obra, a seguir indicada: **Duarte Costa Gaspar, NIF 159 084 008**, residente em Rua S. Miguel, n.º 10, Eido, da União de Freguesias de Mezio e Moura Morta, Município de Castro Daire, em como aceita o valor de 402,00€.----------

A Câmara, após análise e discussão do conteúdo das mesmas, por unanimidade, delibera aprovar.----------

Ponto 14 – Licenciamento Municipal de Obras Particulares.----------

Presente à reunião a relação das licenças, comunicações prévias e ocupações da via pública concedidas ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, no período de 06/05/2015 a 17/12/2015.----------

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, delibera ratificar.----------

Ponto 15 – Minuta do Protocolo n.º 39/2015 a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Castro Daire.----------

Presente à reunião a minuta do Protocolo n.º 39/2015 a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Castro Daire, no âmbito da cedência do espaço para funcionamento do Jardim-de-Infância de Farejinhas.----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar a Minuta do Protocolo número 39/2015 a celebrar com a Fábrica Paroquial da Igreja de Castro Daire.-----

Ponto 16 – Auto de Receção Definitiva/Obra: "Rede de Esgotos na Freguesia de Mesio e Vale Abrigoso – 2003/55 – Alargamento e Pavimentação da Rua Sr.ª da Lapa – Concurso 15/2010".--

Presente à reunião o auto de receção definitiva, com referência à seguinte obra: **"Rede de Esgotos na Freguesia de Mesio e Vale Abrigoso – 2003/55 – Alargamento e Pavimentação da Rua Sr.ª da Lapa – Concurso 15/2010"**, de que foi adjudicatária a Empresa José Carlos Pereira Rodrigues, Ld.ª.----------

A Câmara, após análise e discussão dos mesmos, por unanimidade, delibera:----------

a) Aprovar os autos e----------

b) Libertar todas as garantias que constituem as cauções.----------

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.----------

---------Em conformidade com o disposto no número 2, do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com os números 1 e 2 do artigo 8.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado na Reunião Ordinária de 14 de novembro de 2013, há um período para intervenção do publico, com a duração até sessenta minutos, durante o qual a Câmara Municipal prestará os esclarecimentos que lhe forem solicitados.----------

---------Também, em conformidade com o disposto no número 6, do já referido artigo 49.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do publico na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.----------

---------Nesta reunião não houve público presente:----------

APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do número 3 e para efeitos do disposto no número 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram onze horas e zero minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.----------

---------E eu, Ana Luísa Guedes de Albuquerque, Assistente Técnica, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o número 2 do artigo 57º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.----------

O PRESIDENTE,

-José Fernando Carneiro Pereira-

A SECRETÁRIA,

-Ana Luísa Guedes Albuquerque-